

## ANEXO CCCI

(Anexo CLIX à Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

“VALOR DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE  
INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – GSISP

Em R\$

NÍVEL DO CARGO	VALOR DA GSISP EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE JANEIRO DE 2026
Superior	5.335,76	5.815,98
Intermediário	3.268,46	3.562,62

” (NR)